



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 182, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias juntada em doc. 01, do Protocolo nº 1606/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Chefe do Serviço de Audiência da Vara do Trabalho de Barreirinhas, FC-04, Matrícula 308161689, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em transporte rodoviário, a fim de ministrar treinamento sobre utilização do PJe aos servidores da Vara Trabalhista daquela jurisdição, no período de 01/04 a 05/04/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 31/03 a 06/04//2013, tendo em vista o deslocamento no dia anterior e posterior, respectivamente, devido a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/rfr